



EDITAL Nº 014/2026-PSE
PROCESSO SELETIVO - PROTAG 2026

MESTRADO E DOUTORADO

A Profa. Dra. Maria Aparecida Salci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aptos na Etapa I do Processo Seletivo para o Programa de Mestrado e Doutorado – PROTAG, em conformidade com o Edital Conjunto nº 18/2025 – SEAP/SETI, com o Edital Conjunto nº 04/2026 – SEAP/SETI e Edital 09/2026-SEAP/SETI, para as etapas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), Área de concentração: Enfermagem e o processo de cuidado, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá (UEM):

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **06 (seis vagas)** para o Mestrado e **05 (cinco vagas)** para o Doutorado, distribuídas entre os orientadores nas linhas de pesquisa:

- I – O cuidado à saúde nos diferentes ciclos da vida.
- II – Gestão do cuidado em saúde.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º - As vagas do Programa destinam-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior em Enfermagem.

Art. 5º - As inscrições ficarão abertas no período de **16/04/2026 a 21/04/2026** e deverão ser feitas da seguinte forma:

ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 21/04/2026

1. Acessando e preenchendo corretamente o formulário de inscrição no SGIPOS, pelo link <http://npd.uem.br/sqipos/> ou pelo site do PSE;
2. Imprimindo o boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição (gerado pelo SGIPOS);



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 21/04/2026

1. Efetuando o pagamento da taxa de inscrição, lembrando que **O BOLETO VENCE NO DIA 24/04/2026;**
2. Preenchendo as informações complementares no formulário eletrônico (disponível no site do PSE);
3. Encaminhando via formulário eletrônico os documentos a seguir, **EM FORMATO PDF:**

A. DOCUMENTO 1 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO-Ficha de Inscrição

Formulário emitido no SGIPOS, assinado e com uma foto colada ao formulário;

- 1) Documento de Identidade (RG);
- 2) CPF;
- 3) Certidão de nascimento ou casamento;
- 4) Certificado de reservista;
- 5) Diploma de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, e reconhecido pelo Ministério da Educação (Frente e verso);
- 6) Histórico Escolar da Graduação;
- 7) Diploma de Mestrado em Enfermagem (para os candidatos ao Doutorado), devidamente registrado, e reconhecido pelo Ministério da Educação (Frente e verso);
- 8) Histórico Escolar do Mestrado (para os candidatos ao Doutorado);
- 9) Declaração de liberação (parcial ou integral) da instituição empregadora, pelo período de 24 meses, conforme modelo Anexo III; OU
- 10) Declaração pessoal de comprometimento de dedicação exclusiva ao Programa, durante todo o curso, conforme modelo Anexo IV.

B. DOCUMENTO 2 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO-Projeto

- 1) Proposta de projeto de pesquisa, com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas, conforme modelo ANEXO I.

C. DOCUMENTO 3 (ARQUIVO ÚNICO)

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO-Currículo

- 1) *Curriculum Lattes* atualizado (Plataforma Lattes CNPq); e documentos comprobatórios das atividades profissionais e produção científica, na



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ordem do que aparece no Lattes, somente dos últimos 03 (três) anos (2023 a 2026);

D. DOCUMENTO 4

Nomear o arquivo como: NOME COMPLETO-Taxa

1) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

§1º. A inobservância e/ou a falta de qualquer um desses documentos acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

§2º. Os(as) candidatos(as) que já enviaram suas inscrições por meio do Edital 007/2026-PSE estão dispensados de novo envio.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 6º. - A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** deverá ser paga **ATÉ O DIA 21/04/2026**, por meio de boleto bancário, emitido pelo SGIPOS/UEM;

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 7º. - A homologação dos inscritos será divulgada a partir do dia 22/04/2026 e o cronograma das entrevistas será divulgado no mesmo dia, no endereço eletrônico: <http://pse.uem.br>.

DA SELEÇÃO

Art. 8º. - O processo de seleção constará de:

- II. Entrevista e Análise da proposta de projeto de pesquisa (caráter classificatório);
- II. Análise do currículo (caráter classificatório);

Art. 9º. - As entrevistas serão realizadas no dia 24/04/2026, a partir das 14h, mediadas por tecnologia no formato virtual, conforme cronograma e *link* para acesso à sala virtual a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://pse.uem.br> a partir do dia 22/04/2026

§1º. O não comparecimento do candidato na entrevista, na data, horário e sala indicados para essa etapa implicará na sua eliminação do processo seletivo;



DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. - Na entrevista será avaliado o conhecimento em Saúde e Enfermagem, além do domínio teórico-crítico do tema da pesquisa proposta;

Art. 11. - Na avaliação da proposta do projeto de pesquisa serão considerados a clareza da redação, o domínio do tema escolhido e sua adequação às linhas de pesquisa do programa;

Art. 12. - O currículo será pontuado conforme os itens apresentados no Anexo III, do presente Edital;

Art. 13. - Serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez) em cada uma das avaliações. O candidato será aprovado se obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), obtida mediante a média aritmética das notas da entrevista, do projeto de pesquisa e do currículo.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. - A classificação será feita de acordo com a nota final, obtida mediante a média aritmética das avaliações, respeitando o número de vagas oferecidas neste Edital.

DO RESULTADO

Art. 15. - O resultado do processo seletivo será divulgado em Edital no bloco 002, e também no site do PSE, <http://pse.uem.br>, a partir do dia 27/04/2026.

DA MATRÍCULA

Art. 16. - A confirmação da matrícula dos candidatos aprovados será realizada a partir do dia 27/04/2026, de forma a ser informada por e-mail e site do Programa;

§1º. No momento da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deverá comprovar proficiência em língua inglesa por meio de certificado emitido por uma das instituições aceitas pelo PSE;

§2º. Serão aceitos para comprovação da proficiência em língua inglesa os certificados dos testes emitidos pelas Instituições Públicas de Ensino Superior e pela Cultura Inglesa. Além desses, os testes aceitos são: TEAP (Test of English for Academic Purposes), FCE (First Certificate in English) Cambridge, CAE (Certificate in Advanced English) Cambridge, CPE (Certificate of Proficiency in English) Michigan, IELTS (International English Language Testing System), TOEIC (Test of English for International Communication), TOEFL (Test for English as a Foreign Language – ITP), e TOEFL (Test for English as a Foreign Language – IBT);



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



§3º. A pontuação ou nota aceita será a de pelo menos 60% da pontuação máxima, sendo considerada a validade informada nos certificados. Caso essa informação seja omissa, serão aceitos os exames realizados até 24 meses antes da matrícula no PSE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. - Não será fornecido documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo para esse fim, o Edital de resultado final.

Art. 18. - Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do PSE, pelo telefone (44) 3011-4494, e-mail sec-pse@uem.br, e site <http://pse.uem.br>.

Art. 19. - Os casos omissos e/ou situações não previstas no presente Edital, Serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

PUBLIQUE – SE.

Maringá, 15 de abril de 2026.

ORIGINAL ASSINADO POR:
Profa. Dra. Maria Aparecida Salci
Coordenadora do PSE.



ANEXO I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas (excluindo a folha de rosto), papel tamanho A4, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5cm.

FOLHA DE ROSTO

- I. Nome do Candidato;
- II. Título do Projeto;
- III. Provável orientador (deve ser escolhido entre os docentes que oferecem vagas para o Presente Edital).

PROJETO

- I. Introdução (Delimitação e contextualização do problema escolhido e sua justificativa abordando a relevância teórica, social e profissional do estudo).
- II. Objetivo(s).
- III. Metodologia (como pretende realizar o estudo, sujeitos, técnica de coleta e análise dos dados).
- IV. Referências (de acordo com as normas da ABNT).



ANEXO II - VALORAÇÃO DO CURRÍCULO

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES INDICADAS NO CURRÍCULO LATTES CONFORME SEQUÊNCIA ABAIXO:

Período de 2023 a 2026

FORMAÇÃO

Especialização/residência (na área da saúde, com monografia individual)

Especialização/residência (na área da saúde com monografia em grupo)

ATIVIDADE DE DOCÊNCIA

Docência em ensino superior na área com no mínimo 8 a 12 horas semanais

Docência ensino superior fora da área ou com pouca carga horária semanal

Docência em ensino técnico

Outras atividades profissionais

Atuação como enfermeiro

ATIVIDADES EM PROJETOS/CURSOS E EVENTOS (*para as atividades com quantidade máxima, não anexar documentação superior ao limite definido)

Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino

Mínimo 6 meses ou 100 horas (Coordenador)

Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino

Mínimo 6 meses ou 100 horas (Participante)

Participação em PIBIC, PIC

Monitoria acadêmica

*Cursos com mais de 40 horas (máximo 10)

*Cursos com 20 a 40 horas (máximo 5)

Disciplinas cursadas no PSE - aluno não regular)

* Participação em evento (máximo 5)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Apresentação de trabalhos sem publicação de resumo em anais

Resumos publicados

Artigos completos publicados/prelo **periódicos indexados**

Capítulo de livro com Conselho Editorial

Organização de livro

Manual Técnico

OUTRAS ATIVIDADES

Conferências ou palestras proferidas em eventos científicos

Conferências ou palestras/ aula convidado/ serviço

Cursos ministrados

Organização de eventos como Coordenador

Organização de eventos como Participante/Monitor

Estágio Profissional – Voluntário

Estágio Acadêmico voluntário

Participação em comissões

Participação em bancas de concurso público

Participação em bancas de avaliação de monografia/TCC

Orientação de TCC

Cargos administrativos comissionados



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL OU
PARCIAL (INSTITUIÇÕES)**

(timbre da empresa ou instituição com nome e endereço)

Instituição: _____

Declaramos para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) _____,
portador (a) do R.G. _____ ora submetendo-se à seleção do Curso de
Mestrado/Doutorado em Enfermagem, da Universidade Estadual de Maringá, será liberado (a)
integralmente (*ou parcialmente, se for o caso*) de suas atividades nesta Instituição, durante o
período de 24 meses, para se dedicar ao estudo e à pesquisa, caso venha a ser um(a) dos(as)
candidatos(as) selecionados(as).

_____, de _____ de _____

Assinatura do responsável pela Instituição



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL (PESSOAL)**

Eu, _____, portador/a do R.G. _____
declaro, caso seja selecionado/a para cursar o Curso de Mestrado/Doutorado em
Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, dedicar-me exclusivamente ao mesmo,
durante o período de 24 meses.

_____, de _____ de _____.

Assinatura